



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, 04 DE MAIO DE 2021.

Origem da Despesa:

Setor Administrativo

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Observação:



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

SOLICITAÇÃO DE COMPRA



Solicita-se a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme a relação que segue abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L		
02	15	CAFÉ 500G		
03	30	BISCOITO ÁGUA/SAL 144G SABORES		
04	36	BISCOITO AO LEITE (MEIO/AMARGO) 80G		
05	06	CHÁ MISTO 30G 15/SAQUINHOS - SABORES		
06	12	SUCOS DIVERSOS 1L		
07	10	AÇÚCAR 1KG		
08	20	PCT BALAS DIVERSAS 100G		
09	06	GELEIA DE AMORA/ABACAXI 230G		
10	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN		
11	08	ÁGUA 20 L		
12	120	ÁGUA 500 ML		
13	10	PANOS UMEDECIDOS ÁLCOOL 70 C/35 UN		
14	12	ÁLCOOL LÍQUIDO P/LIMPEZA 1L PERFUMADO		
15	04	DETERGENTE 500ML		
16	02	SABÃO EM PÓ 1KG		
17	02	ESPONJA MULTIUSO C/4		
18	04	ESPONJA DE Lã DE AÇO P/LIMPEZA		
19	05	ROLOS - SACO LIXO 100 LITROS		
20	03	ROLOS - SACO LIXO 15 OU 20 LITROS		
21	03	ROLOS - SACO LIXO 30 LITROS		
22	02	VASSOURA PELO SINTÉTICO 30CM COM CABO		
23	10	PANO DE CHÃO - SACO		
Total Geral				

Justificativa da Solicitação:

A Servidora Marilda de Fátima Alves de Souza, investida no cargo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Bituruna/PR, requer a aquisição dos produtos supramencionados, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal. Segue para Comissão de Licitação para providências cabíveis e formalização do devido procedimento administrativo.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna-PR, 04 de Maio de 2021.

Marilda Alves

Marilda de Fátima Alves de Souza
Agente de Serviços Gerais

Autorização:

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para providências, nos termos da legislação vigente.

Data: ___/___/2021.

Adécio Valério Coloda
Presidente do Legislativo

Observação:(para uso da administração)



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L.		
02	15	CAFÉ 500G.		
03	30	BISCOITO ÁGUA/SAL 144G SABORES		
04	36	BISCOITO AO LEITE (MEIO/AMARGO) 80G		
05	06	CHÁ MISTO 30G 15/SAQUINHOS - SABORES		
06	12	SUCOS DIVERSOS 1L		
07	10	AÇÚCAR 1KG		
08	20	PCT BALAS DIVERSAS 100G		
09	06	GELEIA DE AMORA/ABACAXI 230G		
10	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN.		
11	08	ÁGUA 20 L		
12	120	ÁGUA 500 ML		
13	10	PANOS UMEDECIDOS ÁLCOOL 70 C/35 UNI		
14	12	ÁLCOOL LÍQUIDO P/LIMPEZA 1L PERFUMADO		
15	04	DETERGENTE 500ML		
16	02	SABÃO EM PÓ 1KG		
17	02	ESPONJA MULTUSO C/4		
18	04	ESPONJA DE LÃ DE AÇO P/LIMPEZA		
19	05	ROLOS – SACO LIXO 100 LITROS		
20	03	ROLOS – SACO LIXO 15 OU 20 LITROS		
21	03	ROLOS – SACO LIXO 30 LITROS		
22	02	VASSOURA PELO SINTÉTICO 30CM COM CABO		
23	10	PANO DE CHÃO - SACO		
Total Geral				

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, ____ de _____ de 2021. Ass. _____



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.639/0001-04



Despacho

Bituruna, 10 de maio de 2021.

Atendendo à solicitação referente à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, formulada em 04/05/2021, segue abaixo os valores dos orçamentos enviados pelas empresas consultadas na cotação de preços.

Segue os valores dos 03 (três) orçamentos, conforme abaixo relacionados:

UÉRICO ADRIANO DA SILVA – ME	SUPERMERCADO MAGNABOSCO	ADINALDO RIBEIRO E CIA LTDA
R\$ 1.738,41	R\$ 2.210,58	R\$ 1.696,40

A proposta oferecida pela empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04**, revelou-se a mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas apresentou o orçamento completo com a cotação de todos os itens. Além disso, utilizando-se dos valores mais baixos aos itens não cotados pela outra empresa, o valor geral da proposta da referida ainda se encontra com menor preço global entre as propostas. Os produtos a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição dos preços.

Dessa forma, solicita-se a referida empresa as certidões negativas e de regularidades fiscais, pertinentes à formalização do respectivo processo administrativo.

Solicita-se também que posteriormente sejam encaminhados os autos do processo ao departamento contábil para verificação da viabilidade financeira e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à modalidade de licitação e ainda a legalidade do procedimento.

Isto exposto encaminha-se aos departamentos para análise.


Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 003, de 01 de fevereiro de 2021.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L.	5,12	184,32
02	15	CAFÉ 500G.	9,99	149,85
03	30	BISCOITO ÁGUA/SAL 144G SABORES	4,49	134,70
04	36	BISCOITO AO LEITE (MEIO/AMARGO) 80G	4,99	179,64
05	06	CHÁ MISTO 30G 15/SAQUINHOS - SABORES	6,49	38,94
06	12	SUCOS DIVERSOS 1L	6,49	77,88
07	10	AÇÚCAR 1KG	2,99	29,90
08	20	PCT BALAS DIVERSAS 100G	4,89	97,80
09	06	GELEIA DE AMORA/ABACAXI 230G	6,49	38,94
10	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN.	5,50	137,50
11	08	ÁGUA 20 L	13,00	104,00
12	120	ÁGUA 500 ML	0,99	118,80
13	10	PANOS UMEDECIDOS ÁLCOOL 70 C/35 UNI	12,90	129,00
14	12	ÁLCOOL LÍQUIDO P/LIMPEZA 1L PERFUMADO	7,39	88,68
15	04	DETERGENTE 500ML	2,25	9,00
16	02	SABÃO EM PÓ 1KG	8,45	16,90
17	02	ESPONJA MULTIUSO C/4	3,60	7,20
18	04	ESPONJA DE LÃ DE AÇO P/LIMPEZA	1,69	6,76
19	05	ROLOS - SACO LIXO 100 LITROS	8,90	44,50
20	03	ROLOS - SACO LIXO 15 OU 20 LITROS	7,90	23,70
21	03	ROLOS - SACO LIXO 30 LITROS	7,90	23,70
22	02	VASSOURA PELO SINTETICO 30CM COM CABO	15,90	31,80
23	10	PANO DE CHÃO - SACO	6,49	64,90
Total Geral				1738,41

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, 06 de maio de 2021. Ass.

24.220.042/0001-04
Uerico Adriano da Silva ME
I.E-9071495520
DATA: 08/05/2021



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L	5,50	198,00
02	15	CAFÉ 500G	10,50	157,50
03	30	BISCOITO ÁGUA/SAL 144G SABORES	3,75	112,50
04	36	BISCOITO AO LEITE (MEIO/AMARGO) 80G	—	—
05	06	CHÁ MISTO 30G 15/SAQUINHOS - SABORES	5,95	35,70
06	12	SUCOS DIVERSOS 1L	6,95	83,40
07	10	AÇÚCAR 1KG	3,50	35,00
08	20	PCT BALAS DIVERSAS 100G	3,50	70,00
09	06	GELEIA DE AMORA/ABACAXI 230G	15,95	95,70
10	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN.	5,75	143,75
11	08	ÁGUA 20 L	—	—
12	120	ÁGUA 500 ML	2,00	240,00
13	10	PANOS UMEDECIDOS ÁLCOOL 70 C/35 UNI	7,95	79,50
14	12	ÁLCOOL LÍQUIDO P/LIMPEZA 1L PERFUMADO	8,50	102,00
15	04	DETERGENTE 500ML	1,95	7,80
16	02	SABÃO EM PÓ 1KG	16,95	33,90
17	02	ESPONJA MULTIUSO C/4	6,95	13,90
18	04	ESPONJA DE LÃ DE AÇO P/LIMPEZA	1,95	7,80
19	05	ROLOS - SACO LIXO 100 LITROS	9,95	49,75
20	03	ROLOS - SACO LIXO 15 OU 20 LITROS	11,95	35,85
21	03	ROLOS - SACO LIXO 30 LITROS	11,95	35,85
22	02	VASSOURA PELO SINTÉTICO 30CM COM CABO	14,50	29,00
23	10	PANO DE CHÃO - SACO	12,95	129,50
Total Geral				R\$ 1.686,40

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Adinaldo Alves Ribeiro
Adinaldo Alves Ribeiro
& Cia LTDA-EPP
CNPJ: 09.221.576/0001-33

Bituruna, 06 de Maio de 2021. Ass. _____



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L.	5,50	198,00
02	15	CAFÉ 500G.	10,99	164,85
03	30	BISCOITO ÁGUA/SAL 144G SABORES	3,99	119,70
04	36	BISCOITO AO LEITE (MEIO/AMARGO) 80G	6,79	244,44
05	06	CHÁ MISTO 30G 15/SAQUINHOS - SABORES	5,55	33,30
06	12	SUCOS DIVERSOS 1L	6,49	77,88
07	10	AÇÚCAR 1KG	2,89	28,90
08	20	PCT BALAS DIVERSAS 100G	4,99	99,80
09	06	GELEIA DE AMORA/ABACAXI 230G	6,49	38,94
10	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN.	6,99	174,75
11	08	ÁGUA 20 L	18,90	151,20
12	120	ÁGUA 500 ML	2,49	298,80
13	10	PANOS UMEDECIDOS ÁLCOOL 70 C/35 UNI	12,90	129,00
14	12	ÁLCOOL LÍQUIDO P/LIMPEZA 1L PERFUMADO	6,45	77,40
15	04	DETERGENTE 500ML	2,15	8,60
16	02	SABÃO EM PÓ 1KG	14,99	29,98
17	02	ESPONJA MULTIUSO C/4	2,99	5,98
18	04	ESPONJA DE LÃ DE AÇO P/LIMPEZA	2,99	11,96
19	05	ROLOS - SACO LIXO 100 LITROS	16,99	84,95
20	03	ROLOS - SACO LIXO 15 OU 20 LITROS	7,49	22,47
21	03	ROLOS - SACO LIXO 30 LITROS	8,90	26,70
22	02	VASSOURA PELO SINTÉTICO 30CM COM CABO	16,99	33,98
23	10	PANO DE CHÃO - SACO	14,90	149,00
Total Geral				2220,58

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Supermercado Magnabosco

CNPJ: 78.374.121/0001-90

Inscr. Est: 30.600.243-07

Bituruna, 04 de Maio de 2021. Ass. *[Assinatura]*



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



Bituruna - PR, em 11 de maio de 2021.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 010/2021, para o departamento contábil, conforme requerido através do despacho.

Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Rodrigo Geórgio Parise
CRC/ISC 037550/IO
Poder Legislativo Municipal de Bituruna.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PARECER CONTÁBIL



Despacho

Ao Presidente do Legislativo

Assunto: **Indicação de Recursos Financeiros.**

Objeto: referente à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Senhor Presidente:

Conforme solicitação, informamos a existência de Recursos Financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação citada no objeto acima, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 4

Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos Higienização

Saldo Atual: R\$ 37.568,04 (Trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

Por ser a expressão da verdade firmo o presente PARECER.

Bituruna - PR, em 11 de maio de 2021.

Rodrigo Geórgio Parise
CONTADOR – CRC SC-037550/O

Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/O
Câmara Municipal de Bituruna



PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
Saldo Financeiro de Despesas

Exercício de 2001

Página 1/1

Código	Descrição	Valor Original/ Suplementações	Recorta- proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponível
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		2.160.117,06	0,00	100,0000	504.998,87	-504.998,87	1.655.118,39
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.160.117,06	0,00	100,0000	504.998,87	-504.998,87	1.655.118,39
000001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.514.117,06	0,00	70,0942	354.308,17	-354.308,17	1.129.808,89
000002.2.001.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352.000,00	0,00	16,2954	72.629,58	-72.629,58	279.370,42
000003.2.001.3.1.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	0,00	2,5492	1.325,25	-1.325,25	53.674,75
000004.2.001.3.1.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.500,00	0,00	1,9443	4.431,06	-4.431,06	37.568,94
000005.2.001.3.1.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00	0,00	0,8333	0,00	0,00	18.000,00
000006.2.001.3.1.90.38.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00	0,00	0,4861	0,00	0,00	10.500,00
000007.2.001.3.1.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	0,00	1,4351	7.113,45	-7.113,45	23.886,55
000008.2.001.3.1.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUP	66.000,00	0,00	3,0594	16.807,34	-16.807,34	49.192,66
000009.2.001.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00	0,00	1,5277	0,00	0,00	33.000,00
000010.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.500,00	0,00	1,7823	18.582,92	-18.582,92	19.917,08
Total:		2.160.117,06	0,00	100,0000	504.998,87	-504.998,87	1.655.118,39

Rodrigo George Parise
Rodrigo George Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Bituruna - PR, em 11 de maio de 2021.



Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 010/2021, ao departamento jurídico para emissão de parecer quanto à modalidade de licitação a ser efetivada, conforme requerido através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo


Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PARECER JURÍDICO nº 39/2021

Processo Administrativo n. 010/2021

Recebo o processo licitatório, com os documentos que o instruem e que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a **adoção da aquisição por meio de processo de dispensa**.

Portanto, em análise a pretensão do Legislativo Municipal, temos que esta é perfeitamente viável, vez que a aquisição em comento encontra respaldo junto ao artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme "in verbis":

Lei 8666/93 Art.24. "É dispensável a licitação:

.....

II- para outros serviços e compras de valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Lei 14133/2021 Art. 75. "É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras";



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ 01.593.635/0001-02



Em termos mais práticos, conforme o artigo acima descrito da Lei das Licitações é dispensável o procedimento licitatório para compras com valor inferiores a R\$ 50.000,00, sendo vislumbrado no caso em concreto que os bens a serem adquirido serão de **R\$ 1.738,41 (um mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)**

Temos ainda que a proposta oferecida pela empresa **UERICO ADRIANO DA SILVA - CNPJ N. 24.220.042/0001-04**, em comparação com as demais propostas recebidas, bem como com a documentação necessária, é a mais vantajosa, tendo em vista apresentou o preço global mais baixo, e que apresentou a cotação de todos os itens, justificando a modalidade dispensa de licitação.

Emitimos parecer jurídico favorável para a contratação na forma pretendida, qual seja pela dispensa de licitação.

Bituruna-PR, 11 de maio de 2021.

ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



Bituruna - PR, em 11 de maio de 2021.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos recebidos da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04**:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ – **ok empresa ativa**;
- 02 Certidão negativa municipal – **ok negativa com validade até 05/07/2021**;
- 03 Certidão negativa estadual – **ok negativa com validade até 08/09/2021**;
- 04 Certidão negativa federal-INSS – **ok negativa com validade até 08/08/2021**;
- 05 Certidão de regularidade do FGTS – **ok negativa com validade até 21/08/2021, e**;
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas – **ok negativa com validade até 01/11/2021**.

Ressalta-se que a justificativa de preço constará de termo assinado pelo Presidente da Mesa Executiva e não da Comissão de Licitação, uma vez que a Comissão deve acompanhar integralmente apenas os processos de licitação e não os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação os quais demandam procedimentos administrativos simplificados, sendo, portanto, atribuição do ordenador da despesa apresentar as justificativas e as fundamentações da contratação direta.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Recebi em 11/05/2021


Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.220.042/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2016	
NOME EMPRESARIAL UERICO ADRIANO DA SILVA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL NINO					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R DAS FLORES		NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****		
CEP 84.640-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO BITURUNA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9875-5361			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **16:42:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

UERICO ADRIANO DA SILVA ME CNPJ: 24220042000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Código de Controle

CWP6UGYVCVSIPT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bituruna.pr.gov.br>

Bituruna (PR), 06 de Maio de 2021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024120509-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.220.042/0001-04**
Nome: **UERICO ADRIANO DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UERICO ADRIANO DA SILVA
CNPJ: 24.220.042/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:14 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **F8F1.1644.06BB.BE88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.220.042/0001-04
Razão Social: UERICO ADRIANO DA SILVA ME
Endereço: R DAS FLORES 15 / NOSSA SENHORA APARE / BITURUNA / PR /
84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021

Certificação Número: 2021042400512686189118

Informação obtida em 06/05/2021 16:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UERICO ADRIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.220.042/0001-04

Certidão n.º: 14948023/2021

Expedição: 06/05/2021, às 16:39:10

Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UERICO ADRIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 24.220.042/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



Despacho

Bituruna - PR, em 11 de maio de 2021.

Tendo em vista os orçamentos apresentados referente à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, e considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04**, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento geral com menor preço global e incluiu todos os itens, bem como posteriormente os documentos pertinentes a verificação e autenticidade das certidões negativas. Os produtos a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição do preço.

Nesse sentido, e considerando que o menor valor apresentado nos orçamentos para os produtos supracitados foi de **R\$ 1.738,41** (mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), requer que o procedimento pela Dispensa de Licitação, seja em favor da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04**, com fundamento no Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com o parecer exarado pelo departamento jurídico desta Casa de Leis para atender as formalidades legais quanto à eventual contratação direta.

Solicita-se assim a apreciação e deliberação pelo Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de contratação direta, haja vista que os valores de orçamentos apresentados estão abaixo de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), podendo ser realizada a contratação por dispensa de licitação. Caso se opte pela dispensa do procedimento administrativo, compete apenas ao ordenador da despesa emitir a autorização da execução/ aquisição dos equipamentos, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

Isto exposto encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bituruna para análise.

Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 003, de 01 de fevereiro de 2021.

Recebi em ____/____/____

Adélcio Valério Coloda

Presidente da Câmara Municipal de Bituruna – Pr.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, tem a necessidade à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

2. Descrição do Objeto:

A descrição completa está descrita na solicitação de compra.

3. Razão da Escolha e Justificativa do Preço:

A Administração da Câmara Municipal de Bituruna, ao analisar o caso concreto entende por bem dispensar Licitação em favor da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04**, tendo em vista que o mesmo se propôs a ofertar os produtos nas melhores condições para a Câmara Municipal e que apresentou o menor preço global o qual está compatível ao praticado no mercado, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos produtos.

O preço a ser pago ao contratado será de R\$ 1.738,41 (mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93. A Contratação pretendida se efetivará mediante entrega dos equipamentos, desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho.

Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto a União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

4. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna/ Órgão: 01.00 – Poder Legislativo/ Unidade: 01.01 – Legislativa/ Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 4

Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos Higienização

Saldo Atual: R\$ 37.568,04 (Trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

5. Conclusão e Vigência

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos produtos descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, a presente contratação terá vigência correspondente a 30 dias da autorização.

6. Forma de Pagamento

O pagamento pela aquisição dos produtos será efetuado em parcela única com a respectiva emissão e apresentação da nota fiscal.

Bituruna, 11 de maio de 2021.

Adélcio Valério Coloda

Presidente do Legislativo



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ nº 01.593.635/0001-00



Despacho

Bituruna, 11 de maio de 2021.

À Procuradora Jurídica do Poder Legislativo Municipal de Bituruna- PR.

ASSUNTO - PARECER CONCLUSIVO

Objeto: - referente à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal;

Senhora Procuradora:

Concluída a análise de julgamento das propostas objeto do Processo Administrativo n.º 010/2021 da Dispensa de Licitação n.º 006/2021, encaminha-se o procedimento licitatório a esta procuradoria para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Marilda de Fátima Alves de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 003, de 01 de fevereiro de 2021.

Romaine Agostini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PARECER JURÍDICO n° 040/2021

Processo Administrativo n. 010/2021

Dispensa de Licitação n. 006/2021

Assunto: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal

Vem ao exame dessa Procuradora Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo com toda documentação atinente, que visa à contratação da empresa **UERICO ADRIANO DA SILVA - CNPJ N. 24.220.042/0001-04**, para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme constante na Justificativa da contratação.

Fundamentação:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Roumaine Agustini
OAB/PR 49336



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.839/0001-04



A Lei nº 8.666/93 e recentemente a Lei n. 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a adoção do procedimento da modalidade de dispensa, bem como após minuciosa conferência na documentação dos autos percebe-se que todos os anexos se encontram presentes, como por exemplo as negativas da empresa com o menor preço global.

Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização, homologação e adjudicação do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 75, II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **UERICO ADRIANO DA SILVA - CNPJ N. 24.220.042/0001-04.**

Roumaine Agustini
OAB/PR 49336

Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Bituruna-PR, 11 de maio de 2021.



ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



Extrato de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo n.º 010/2021

Dispensa de Licitação n.º 006/2021

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04.

Objeto: à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Valor da despesa: R\$ 1.738,41 (mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

Vigência: 11/06/2021.

Bituruna - PR, em 11 de maio de 2021.

Adécio Valério Coloda
Presidente do Legislativo Municipal



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 010/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 006/2021, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, tornando-se imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.220.042/0001-04, com sede na Rua das Flores, 15, Bairro N.S. AP., Bituruna/PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 1.738,41 (mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Bituruna, em 11 de maio de 2021.

Adélcio Valério Coloda
Presidente do Legislativo

2548 - NELDO LIEGEL MARTINS - ME (80.389.216/0001-20)

TOTAL GERAL: R\$ 54.000,00

Bela Vista da Caroba, 13 de maio de 2021.

GELSON MAFFI
PrefeitoPublicado por:
Maira Marcante
Código Identificador: A8F4ED60SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0114/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º - 30 dias de férias a partir de 11 de maio de 2021, a servidora **DAIANE CRISTINE HOPPEN**, portador do RG nº 10.152.169-9 SSP/PR e CPF 078.120.169-19, ocupante do Cargo em provimento Efetivo de Enfermeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2021, revogados as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 13 DE MAIO DE 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador: C0302D2CSECRETARIA DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA 1 QUADRIMESTRE 2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública 1º trimestre de 2021 conforme art.9º, §4º da LRF.

Em cumprimento ao artigo 9º, §4º da LRF CONVIDAMOS, as entidades civis organizadas e a população em geral, para Audiência Pública que será realizada as 13:30 horas do dia 26 de maio de 2021, na Câmara Municipal (Rua Paraíba, nº 1548 - Centro), para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais fixadas pela LDO para o exercício de 2021, referente ao 1º trimestre/21.

Bela Vista da Caroba, 13 de maio de 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública 1º trimestre de 2021 - Assistência Social.

O Município de Bela Vista da Caroba CONVIDA as entidades civis organizadas e a população em geral, para Audiência Pública que será realizada as 14:00 horas do dia 26 de maio de 2021, na Câmara Municipal (Rua Paraíba, nº 1548 - Centro), para a avaliação do cumprimento do Plano Municipal da Assistência Social e Apresentação do Plano Municipal do Direito da Criança e Adolescente, referente ao 1º trimestre/21.

Bela Vista da Caroba, 13 de maio de 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública 1º trimestre de 2021 - Saúde.

Em cumprimento ao disposto na Lei 141, 13 de janeiro de 2012 em seu artigo 36, convocamos o Conselho Municipal de Saúde, bem como CONVIDAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Saúde que será realizada as 14:30 horas do dia 26 de maio de 2021, na Câmara Municipal (Rua Paraíba, nº 1548 - Centro), para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde e Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, referente ao 1º trimestre/21.

Bela Vista da Caroba, 13 de maio de 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

POR MEDIDA DE PRECAUÇÃO DURANTE A PANDEMIA E CONFORME ESTIPULADO NO DECRETO Nº 03/2021 A AUDIÊNCIA PRESENCIAL ESTARÁ LIMITADA A UM NUMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES DE 15 PESSOAS, PORÉM AS APRESENTAÇÕES SERÃO DISPONIBILIZADAS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Ruhama Jolyegge Andrighetti Girollele
Código Identificador: 198FB33BESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNACÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2021

Dispensa de Licitação nº 006/2021

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04.

Objeto: à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Valor da despesa: R\$ 1.738,41 (mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Fundamento: com base no artigo 24, II da lei nº 8.666/93.

Vigência: 11/06/2021.

Bituruna - PR, em 11 de maio de 2021.

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Rodrigo Georgio Parise
Código Identificador: C520296DCÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

A Câmara Municipal de Bituruna, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa nº 006/2021, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, tornando-se imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.220.042/0001-04, com sede na Rua das Flores, 15, Bairro N.S. AP., Bituruna/PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 1.738,41 (mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Bituruna, em 11 de maio de 2021.

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Rodrigo Georgio Parise

Código Identificador:2BC72FEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2021 PROCESSO Nº
04/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – PE

Apostilamento para reajuste de valor do Contrato nº 150/2021

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.257/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Josmar Guiz Cruz.

Contratada: Jethamed Com. De Produtos Hosp. Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, representada pelo Sr(a). Jerusa Aparecida Pitt Baseggio.

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Eletrônico nº 04/2021 – Contrato Administrativo nº 150/2021.

Objeto: Referente a Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (LOTE 2 - Farmácia Básica) a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município conforme meta da LDO 216.217.223.242.

Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é o reajuste de valores previsto no item 14 e subitem 14.02 letra e) do Edital, o reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital, os referidos itens da tabela abaixo passando a partir de 14/05/2021 a vigorar, em seus valores, conforme exposto abaixo:

Item	Especificação	Valor Praticado	Preço ajustado
102	NEOMICINA / BACTITRACINA 5MG/250UG POM BSN C/30G OU MAIS - COD. BR 0273167	R\$ 1,6699	R\$ 1,76

Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Bituruna, 13 de maio de 2021.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

JOSMAR GUIZ CRUZ

Diretor Presidente

Publicado por:

Rubens Nieviadomski

Código Identificador:3E12546F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071/2021

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (03/05/2021), o servidor Evandro Nunes da Rocha, RG 7.852.432-4, do Cargo de Agente Político de Secretário de Governo - DS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de maio de 2021.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlos Padilha

Código Identificador:BCFEB69D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072/2021

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar A PEDIDO, a partir 22/04/2021, Robson de Lara Ribas, Matrícula 2230, do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de maio de 2021.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlos Padilha

Código Identificador:90475B02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 073/2021

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (03/05/2021), Oclair Teles Rodrigues, RG 4.872.519-SC, no Cargo Comissionado Assessor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, AS-03, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1954/2017 de 03/10/2017 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de maio de 2021.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlos Padilha

Código Identificador:98753CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074/2021

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (10/05/2021), os servidores abaixo relacionados em Cargos Comissionados em conformidade com a Lei Municipal n.º 1954/2017 de 03/10/2017 e suas alterações:

Nome	RG	Cargo Comissionado	Ref.
Sander Jose Skodon	12.836.788-8	Chefe de Divisão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana	CC-04
Christiane Mattiola	9.711.595-8	Chefe de Divisão de Habitação	CC-04

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de maio de 2021.